



## **DECRETO Nº 3708**

*de 26 de setembro de 2022*

### **“Altera a composição dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

*Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul - MS, nomeado pelo Decreto nº 3.640, de 05 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:*

#### **e) Representantes do Banco do Brasil S.A.:**

*Titular: Matheus de Freitas Oliveira em substituição à Rejane Culau;*

*Suplente: Danilo Leão dos Santos em substituição à Chawan Raajas da Silva;*

#### **i) Representantes do Rotary Club:**

*Suplente: Felipe Augusto Scorsatto Batista em substituição à Vimar Roberto Schenkel.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 26 de setembro de 2022.*

*JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal-Assinado  
Digitalmente-*

---

*Decreto Nº 3708/2022 - 26 de setembro de 2022*